



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31, de 18 de junho de 2025

Dispõe sobre os dias de recesso em virtude do feriado nacional de Corpus Christi dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.258/2025, de 13 de junho de 2025,
FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 20 de junho de 2025, em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 19 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, PR, 18 de junho de 2025.

Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.258/2025 - DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

DECRETO N° 3.258/2025 - de 13 de Junho de 2025.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em virtude do Dia de Corpus Christi, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais no dia 19 de Junho de 2025, em virtude do Dia de Corpus Christi.

Art. 2º Fica Decretado recesso em todas as repartições Públicas Municipais no dia 20 de Junho de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Junho de 2025.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:40B3F307

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2025. Edição 3298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná,
assinado digitalmente.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:AA6415D0

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA GP Nº 52, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia o Grupo de Trabalho da Rede Materno-Infantil do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, II, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 2025, e considerando o Memorando nº 17.877, 12 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho da Rede Materno-Infantil do Município de Pato Branco, com a seguinte composição:

I- Departamento de Assistência em Saúde:

- a) Natanael da Cruz Alves - matrícula nº 115088;
- b) Adriana Honaiser Fávero - matrícula nº 73148.

II - Atenção Primária em Saúde:

- a) Silvana de Agostinho Bussolari - matrícula nº 81892;
- b) Amanda Bragamonte Pereira Borba Baldissara - matrícula nº 81957;
- c) Samyra Soligo Rovani - matrícula nº 87793.

III - Vigilância em Saúde:

- a) Tatiany Mackievicz Zierhut - matrícula nº 74462;
- b) Luciane Bergamin - matrícula nº 72290;
- c) Elizangela Greggio Vincensi - matrícula nº 78891.

IV - Atenção Especializada:

- a) Kelly Cristine Wolf Defaveri - matrícula nº 72419;
- b) Hesni Ferraz Gorges - matrícula nº 62316.

V - Educação em Saúde:

- a) Elys Regina Ceccato Albani - matrícula nº 61980.

VI – 7ª Regional de Saúde:

Ana Cláudia Burtet.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1005, de 4 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná,
assinada digitalmente.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:0A44DCFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 31, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre os dias de recesso em virtude do feriado nacional de Corpus Christi dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.258/2025, de 13 de junho de 2025, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 20 de junho de 2025, em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 19 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Paula Freitas, PR, 18 de junho de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weissaar
Código Identificador:77C6AB9E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 32, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 29, 30, 31 e 32/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a servidora Elizete Maria Ronhaki, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026” a realizar-se pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, nos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a servidora Tatiana Elisa Bairro, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026” a realizar-se pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, nos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 3º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Valdir Ferreira de Souza, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026” a realizar-